

	<p><b>QUALIDADE DE ÁGUA DE PISCINA</b></p> <p>Procedimento</p>	<p>02.762</p> <p><b>NBR 10818</b></p> <p>NOV/1989</p>
--	--	---

## 1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições exigíveis para que a qualidade de água de piscina garanta sua utilização de maneira segura, sem causar prejuízo à saúde e ao bem-estar dos usuários.

## 2 NORMA COMPLEMENTAR

Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

NBR 9816 - Piscina - Terminologia

## 3 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos utilizados nesta Norma estão definidos em 3.1 e na NBR 9816.

### 3.1 *Staphylococcus aureus*

Cocos gram-positivos, anaeróbios facultativos, imóveis, com 0,8 µm a 1,0 µm de diâmetro, agrupados em forma de cachos de uva ou ocasionalmente em cadeias curtas. São catalase e coagulase positivas e fermentam a glicose e manitol em anaerobiose.

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

### 4.1 *Qualidade de água*

A qualidade de água do tanque deve atender aos critérios abaixo indicados:

Origem: ABNT – 2:02.24-086/89 (NB-1219)  
 CB-2 – Comitê Brasileiro de Construção Civil  
 CE-2: 02.24 – Comissão de Estudo de Piscinas  
 NBR 10818 – Swimming pools – Water quality – Procedure

<p>SISTEMA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL</p>	<p>ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS</p> <p>©</p>
<p>Palavras-chave: piscina. água.</p>	<p><b>NBR 3 NORMA BRASILEIRA REGISTRADA</b></p>

#### 4.1.1 *Qualidade biológica*

4.1.1.1 Não deve conter bactérias do grupo coliforme e/ou Staphylococcus aureus.

4.1.1.2 Deve ser evitada a proliferação de algas em consonância ao estabelecido em 4.1.2.

#### 4.1.2 *Qualidades físicas, químicas e físico-químicas*

4.1.2.1 A limpidez da água deve ser tal que permita perfeita visibilidade da parte mais profunda do tanque.

4.1.2.2 A superfície da água deve estar livre de matérias flutuantes, estranhas à piscina, e o fundo do tanque livre de detritos.

4.1.2.3 A pH da água deve ser mantido entre 7,2 e 7,8.

4.1.2.4 Quando forem utilizados desinfetantes à base de cloro, a concentração de cloro na água do tanque deve ser mantida entre 0,8 mg/l a 3,0 mg/l de cloro livre. A concentração de cloro na água do lavapés deve ser no mínimo de 3,0 mg/l de cloro livre.

#### 4.1.3 *Outros parâmetros*

##### 4.1.3.1 *Microbiológicos*

Quando da ocorrência de epidemias, ou quando a situação o exigir, recomenda-se a verificação de outros parâmetros como, por exemplo, a ausência dos seguintes agentes patogênicos:

- a) pseudomonas aeruginosa,
  - organismos relacionados com infecções de ouvidos e olhos (otites, conjuntivites, etc.);
- b) candida albicans,
  - organismos relacionados com infecções da pele (micoses).

*Nota:* A contagem de bactérias heterotróficas é outro parâmetro que pode ser verificado principalmente para avaliar a eficiência do tratamento.

##### 4.1.3.2 *Físicos e químicos*

Quando da ocorrência de corrosão ou formação de depósitos no tanque e/ou no sistema de recirculação e tratamento, ou quando a água se apresentar com coloração anormal e/ou falta de limpidez, recomenda-se a verificação de outros parâmetros, como teor de sólidos dissolvidos, alcalinidade total, dureza e metais contidos na água (ferro, cobre, manganês ou outros).

#### 4.2 *Água de suprimento*

4.2.1 Caso a água de suprimento não atenda ao disposto em 4.1, a liberação da piscina deve ocorrer somente quando a água do tanque atender às disposições já citadas nesse item.

4.2.2 Se a piscina for suprida pela rede de distribuição de água potável, deve existir uma separação vertical, sem obstáculos, entre a tubulação de abastecimento e o nível máximo de transbordamento do tanque de pelo menos, duas vezes o diâmetro da tubulação utilizada e não inferior a 0,20 m.

#### 4.3 *Produtos químicos, desinfetantes e sistemas de tratamento*

Os produtos, quaisquer que sejam suas composições, e os sistemas utilizados no tratamento de água de piscina com a finalidade de eliminação de microorganismos, remoção de material ou suspensão e manutenção do pH, não devem conter ou introduzir substâncias tóxicas ou nocivas ao usuário ou ao meio ambiente nos teores de utilização, devendo adequar a qualidade de água aos requisitos exigidos nesta Norma. Os produtos desinfetantes e sistemas de tratamento utilizados devem possuir residual de fácil determinação, eficácia no mínimo equivalente à do cloro livre, e registro conforme legislação vigente.

---